

## **DELIBERAÇÃO Nº 008/2021 – COEDE/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 08 de novembro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

### **DELIBERA**

Art. 1º Delibera pela substituição da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candido de Abreu pela Instituição Pequeno Cotelengo do Paraná cnpj nº76.610.690/0001-62, tendo em vista o art nº 7º do regimento interno.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 08 de novembro de 2021.



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes  
**Presidente do COEDE/PR**